

1 2 3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

26

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga " _______! !!! _____

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2024

Aos trinta dias do mês de agosto de 2023, com inicio as 19:00 horas na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Ocauçu, realizou-se a Audiência Pública, conforme edital de convocação 005/2023 de 18 de agosto de 2023 publicado no dia 18 de agosto de 2023. Sob a presidência do Senhor Ademilson Ferreira de Araújo - Contador CRC - 1SP210027/O-7, com a presença dos Senhores e Senhoras constantes da lista de presença, com a finalidade do que dispõe o artigo 48.°, Seção I da Lei de Responsabilidade Fiscal para tratar de assuntos pertinentes a elaboração da "LOA – Lei Orçamentária Anual - 2024". Dando início o Senhor Ademilson Ferreira de Araújo fez uma exposição sucinta da pauta a ser discutida, dos objetivos da reunião, das prioridades e metas relativas aos programas a serem inclusos na LOA tratando dos principais dificuldades enfrentadas pelo município com relação a precatórios, dividas trabalhistas e outros, Dividas do Cisa bem como ressaltou a melhora que o município conseguiu em consequência de uma boa gestão orçamentária. Dando continuidade foi feita a leitura do projeto de Lei, colocando aos presentes um esboço da referida Lei bem como de seus anexos. Falou aos presentes que a situação econômica do município está tranquila mais se deve ter prudência considerando o risco já que com os elevados custos de manutenção dos serviços públicos e também com a queda de arrecadação que os municípios vêm sofrendo por parte da distribuição de receitas do estado e da união, explicando que no futuro com a baixa arrecadação o município precisara fazer uma reavaliação de suas receitas próprias já que vai ser difícil manter todos os seus programas colocados no PPA. Dando continuidade foi concedido aos presentes, inscritos em ordem de chegada o direito de uso da palavra, sendo que ninguém se opôs ao Projeto de Lei, achando de acordo o que estava proposto observando a falta de participação popular e até mesmo dos setores pertencentes ao município já que somente estiveram participando alguns funcionários da municipalidade. Os estudos e estimativas de cálculo indicavam que o Orçamento Geral do Município seria da ordem de R\$ 35.600,000,00 (Trinta e cinco milhões e seiscentos mil reais) conforme descrito abaixo:

VALORES EM REAIS

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias Receitas de Contribuições Receitas Patrimoniais **40.892.000,00** 4.456.700,00 224.000,00 112.184,00

E-mail: prmno@uol.com.br

Receitas de Serviços
Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes

1.069.600,00 34.940.667,86 88.848,14 5.292.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

0,00

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

35.600.000,00

TOTAL GERAL >>>>>>>>

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

A Receita Tributária própria, composta de impostos e taxas representam 12,52% do total estimado, as receitas de contribuições 0,63% totalizando apenas 13,15% pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes. A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,32% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício. A Receita de Serviços que representa apenas 2,96% da estimativa total, reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município e Outras Serviços de Atendimento à Saúde 0,04%. As Transferências Correntes, com o índice de 83,28% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O restante das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde. Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 0,25% do total da receita. Essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas. Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

FUNÇÕES DE GOVERNO		
01 – Legislativa	1.165.500,00	3,27
04 – Administração	4.043.592,80	11,36
06 – Segurança Pública	50.000,00	0,14
08 – Assistência Social	1.932.136,00	5,43
10 – Saúde	8.831.184,16	24,81
11 – Trabalho	70.000,00	0,20
12 – Educação	9.775.021,70	27,46
13 – Cultura	82.908,38	0,23
15 – Urbanismo	2.889.200,00	8,12
17 – Saneamento	1.691.200,00	4,75
18 – Gestão Ambiental	111.736,96	0,31
20 – Agricultura	138.400,00	0,39
23 – Comércio e Serviços	72.300,00	0,20
26 – Transporte	2.590.920,00	7,28
27 – Desporto e lazer	485.900,00	1,36
28 – Encargos Especiais	1.270.000,00	3,57
99 – Reserva de Contingência	400.000,00	1,12

TOTAL

>>>

100%

45 A função Educação, que recebeu a maior alocação de recursos, tratando-se da primeira na escala 46 de prioridades com R\$ 9.775.021,70. A função Saúde, a segunda na escala de prioridades, recebeu 47 a seguinte alocação de recursos no seu orçamento de R\$ 8.831.184,16.Nas demais funções 48 procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo. A 49 fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a 50 51 ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R\$ 400.000,00.. Continuando colocou-se a disposição 52 53 para eventuais esclarecimentos, bem como para realização de novas audiências que por ventura 54 fossem necessárias para a fase de aprovação da Lei. Nada mais havendo a tratar declarou 55 encerrada a presente audiência, lavrando a presente ata.



MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 749

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Administrativos	
Editais de notificação	
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal .	
Audiência Pública	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu CNPJ 44.482.248/0001-01 Avenida Celeste Casagrande, 204

Telefone: (14) 3475-1204 Site: www.ocaucu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16 Rua Jacy Tavares Boechat, 32 Telefone: (14) 3475-1411

Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu



MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 749

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - OCAUCU - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 18 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)	
LUIZ ALBERTO FAGUNDES BOTTINO (ESPÓLIO DE)	319.746.438-91	6775/00024/2023	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome: ROBINSON GOMES DE REZENDE	Matrícula: 00000269		
Cargo: FISCAL DE POSTURA / 252019	Assinatura:		

Data de afixação:

18/08/2023

Data de desafixação:

02/09/2023



MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 749

Página 3 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Município de Ocança

Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga " — 1111—

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA Prefeito do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da "LOA – Lei Orçamentária Anual - 2024", na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "por escrito".

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração.

DATA: 30 de agosto de 2023 (Quarta Feira)

HORÁRIO: 19h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

Rua Jacy Tavares Boechat n.º 32

Município de Ocauçu, SP, em 18 de agosto de 2023.

E-mail: prmno@uol.com.br



MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 749

Página 4 de 4



Município de Ocança

Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga " — 1111—

"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do parágrafo quarto do Artigo 9.º e Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que tratará de assuntos pertinentes à elaboração da "LOA - Lei Orçamentária Anual - 2024" conforme disposto no Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍCIPES E PARTICIPANTES RG n.º Nome Assinatura

E-mail: prmno@uol.com.br



Municipio de Ocança

Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga" ____1111___

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 000/2023

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA Prefeito do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da "LOA – Lei Orçamentária Anual - 2024", na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "por escrito".

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração.

DATA: 30 de agosto de 2023 (Quarta Feira)

HORÁRIO: 19h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

Rua Jacy Tavares Boechat n.º 32

Município de Ocauçu, SP, em 18 de agosto de 2023.

"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do parágrafo quarto do Artigo 9.º e Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que tratará de assuntos



Municipio de Ocança

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

pertinentes à elaboração da "LOA - Lei Orçamentária Anual - 2024" conforme disposto no Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍC Nome	RG n.°	Assinatura	
	<u> </u>		
		E	
			7 1

		, , , , ,	